A LUTA DA MULHER PELOS SEUS DIREITOS NO MERCADO DE TRABALHO

PIMENTEL, Luiza Barbosa
luizabpimentefema@gmail.com
SILVA, Elizete Mello da
dedemello04@gmail.com

RESUMO: Embora as mulheres tenham conquistado os seus direitos, ainda há um caminho muito longo pela busca da igualdade. No que diz respeito ao ambiente de trabalho, as mulheres sofrem assédio e discriminação, por apenas serem mulheres, sendo o mais comum o assédio moral. Ocorrendo assim um aumento de mulheres desempregadas, tendo como um dos principais motivos o fato de cuidar de filhos e parentes. Nesse universo é comum a quantidade de mulheres que são mães solos, ou seja, única provedora do lar. Esse trabalho visa identificar a vulnerabilidade das mulheres pela luta de seus direitos em um ambiente tão discriminador como é o mercado de trabalho.

PALAVRAS-CHAVE: Direito da mulher, Assedio, Famílias monoparentais femininas

ABSTRACT: Although women have achieved their rights, there is still a very long way to go in the search for equality. With regard to the work environment, women suffer harassment and discrimination, just for being women, the most common being moral harassment. Thus, there is an increase in unemployed women, one of the main reasons being to take care of children and relatives. In this universe, the number of women who are solo mothers, that is, the sole provider of the home, is common. This work aims to identify women's vulnerability in fighting for their rights in such a discriminatory environment as the job market.

KEYWORDS: Women's rights, Harassment, Female single-parent families

0. INTRODUÇÃO

Este estudo examina a luta das mulheres pelos seus direitos no mercado de trabalho. Apesar dos grandes êxitos, ainda existe muita discriminação contra as mulheres nesta área. Neste contexto, abordaremos questões como a desigualdade de género, a desvalorização salarial e as meninas como chefes de família.

A participação das mulheres neste mercado, ainda predominantemente de valores machistas, e a sua importância diante dos enfrentamentos da grande discriminação e exploração que são consequências de desigualdades mesmo persistentes em relação às mulheres em diferentes áreas da sociedade.

Os estereótipos, os preconceitos e a discriminação contra as mulheres devem ser estudados, pensados, reavaliados, banidos, monitorizados e punidos sob qualquer forma. E acima de tudo as implicações ilógicas de pensar que as pessoas podem ser desprezadas com base na sua identidade de género devem ser analisadas. Esse sentimento de escárnio e indignidade pelo outro ou a ideia de que esse outro, por qualquer motivo, pode ser alguém de menor valor e ter menos direitos é um preconceito.

As categorias sociais subordinadas no Brasil são compostas basicamente por mulheres, pretos, pobres e crianças, nas quais a mulher negra pobre está hierarquicamente na base e o homem branco adulto rico no topo o que constitui a categoria nomeada pelo autor síndrome de baixa potência. Esta síndrome consiste na subjugação de pessoas hierarquicamente inferiores por aqueles que estão no topo da hierarquia social, que são especificamente definidos pela sua posição na divisão de classes e sujeitos às regras do poder económico.

De acordo com Albert Deans:

> "pré+conceito, o preaconceptu latino, é um julgamento prévio, sem ouvir as partes, posição irrefletida, pré+concebida, irracional. Também pode ser entendido como um pré+juízo, tanto que em espanhol se diz *prejuício*, em francês, é *prejugé*, em inglês, *prejudice*, e, em alemão, *vorurteil*. Em todos os casos, a mecânica etimológica é idêntica: o prefixo indicando antecipação e, o resto, significando julgamento.... Em português, o preconceito também significa dano, estrago, perda. Em outras palavras, a adoção sumária de uma opinião ou critério, antes de passar pelo filtro de um julgamento equânime, constitui um mal, ofensa moral". (Dines, 1996/1997, p. 46)

O IBGE observa que a ampliação de políticas sociais ao longo do tempo, incrementando as condições de vida da população em geral, fomenta a melhora de alguns indicadores sociais das mulheres, como na área de saúde e educação. "No entanto, não é

suficiente para colocá-las em situação de igualdade com os homens em outras esferas, em especial no mercado de trabalho e em espaços de tomada de decisão". (IBGE, 2019)

Em uma reunião do G20, grupo do qual o Brasil faz parte, foi estabelecidos objetivos para a diminuição da desigualdade de gênero no mundo. Até 2025, o Brasil precisa reduzir a diferença entre homens e mulheres em 25%.

Se todos cumprirem esses objetivos, quase 190 milhões de mulheres vão entrar no mercado de trabalho. Sobretudo, a estimativa é de que 5,8 trilhões de dólares seriam injetados na economia mundial. Ainda que leve um tempo as mulheres vêm ganhando espaço graças aos próprios esforços.

Metodologicamente essa pesquisa realizada no ano de 2023 trata-se de um estudo bibliográfico teórico com busca de informações disponíveis e de fácil acesso n Brasil, em livros, revistas, sites especializados que versam sobre o assunto. Uma vez lido e compreendido o assunto, o mesmo foi transcrito para responder ao objetivo proposto.

Para melhor compreensão, identifica-se que esse artigo esta dividido em partes distintas, a saber: No capitulo 1 apresenta-se o tema, a historia da mulher e a inclusão no trabalho. O capitulo 2 descreve a inserção da mulher no mercado de trabalho. No capitulo 3 é apresentado a mulher chefiando seus lares. Por fim o capitulo 4 apresenta-se as analises e conclusões da pesquisa.

1. A HISTORIA DA MULHER E A INCLUSÃO NO TRABALHO

Sabemos que a luta da mulher no mercado de trabalho não é de hoje, há uma guerra de anos de conflitos para chegar a onde estamos, isso vem dês da pré-história onde os homens eram os caçadores e as mulheres eram as fornecedoras de prazeres e cuidadoras dos filhos.

Antes mesmo da inovação da agricultura, existiam pensamentos de que as mulheres desempenhavam um papel fundamental no processamento da caça. Foram analisados vestígios que evidenciam que as mulheres participavam ativamente no corte das carnes e no transporte dos animais abatidos para serem utilizados como alimento. (SOUSA, 2005)

Na Grécia antiga as atenienses não podiam participar dos debates e das decisões da Eclésia, a assembleia de todos os cidadãos. Elas tinham, contudo, o privilégio de transmitir a cidadania a seus filhos. Mas Péricles acaba mudando isso e os homens quem dão os critérios para o filho ser cidadão, rebaixando a função da mulher ainda mais. (DOMINGUES,2020)

> "não há nenhuma atividade de um Estado que pertença a uma mulher porque ela é mulher ou a um homem porque ele é um homem; ao contrário, as aptidões naturais são igualmente distribuídas pelos dois sexos e é próprio da natureza que a mulher, assim como o homem, participe em todas as atividades, ainda que em todas seja mais fraca do que o homem." (Platão. República, livro V).

Platão, mesmo sabendo que a mulher tinha alguém aptidões para a medicina da época, música, e outras coisas, agradecia por ter nascido Grego e homem. Em outros povos isso não era diferente, no povo de Israel as mulheres eram excluídas tanto do exercício do governo civil, como também da esfera religiosa, que durou até o século XIX. Na visão do autor a democracia é mais forte é onde as mulheres são mais livres, sendo que em alguns regimes isso acaba não acontecendo. "O grau de emancipação das mulheres em uma sociedade é o termômetro geral através do qual se mede á emancipação geral". (FOURIER,1996, p.87)

Durante a Segunda Guerra Mundial, foi necessário o envolvimento de enfermeiras, permitindo que as mulheres servissem nas forças armadas e estabelecendo escolas de formação para mulheres que estivessem preparadas para enfrentar os desafios das forças armadas, longe do seu mundo comum.

Durante a guerra, quando a maioria dos homens serviu nas forças armadas, as pessoas tiveram de continuar o processo de produção na indústria e no comércio, e a utilização de mulheres na força de trabalho teve um impacto significativo na vida social e económica do mundo. As militares brasileiras tiveram que aprender outras culturas e novas tecnologias para avançar rapidamente em seu trabalho como profissionais de enfermagem e integrar-se às forças armadas norte-americanas, mais preparadas e organizadas. Segundo o sistema Nightingale, a participação das enfermeiras nesta guerra foi importante para a validação da enfermagem moderna. (BERNARDES,2020)

Neste sentido, os papéis tradicionais que lhes estão associados começaram a mudar e, em certa medida, a transformar a ordem social de género da sociedade, que tradicionalmente representava as mulheres como esposas e mães, donas de casa devotadas e trabalhadoras domésticas. Como aponta Susan Hartman,

> "o imaginário feminino na cultura popular certamente falava acerca da própria ambivalência das mulheres sobre sua situação em mutação, uma ambivalência produzida, não apenas pela novidade de suas experiências, mas também pelo fracasso das instituições sociais e econômicas em mudar de maneira a facilitar a acomodação das mulheres nos diferentes papéis. Enquanto se validavam as novas atividades das mulheres, a mídia da época da guerra ligava aquelas saídas a um contexto de

> feminilidade e domesticidade convencional". (HARTMANN, 1982, p. 205)

Como resultado, as representações do poder das mulheres são um amplo tema de estudo e são muitas vezes "representações antigas, múltiplas e repetitivas" que operam real e secretamente os "mecanismos das coisas".

2. A INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO

A desigualdade de gênero vem através de vários fatores, como o acesso desigual a educação. Segundo o IBGE (2021) inúmeras mulheres não terminam a escola, e a ideia básica para essa mudança é um ensino de qualidade promovendo boas oportunidades de trabalho

Estando muito ligado também com o racismo, incluído as mulheres em principal negras, que sofrem desde preconceito racial, também descriminação, tendo assim pouca voz na sociedade, sendo assim menos valorizada. (MOUTINHO, 2014)

A desigualdade e o racismo estão extremamente ligados, as mulheres negras recebem o dobro de discriminação, possuindo pouco direito a voz e tendo de negligenciar os cuidados com seus filhos, havendo algum ou nenhum direito previdenciário.

Mas no âmbito atual as mulheres mesmo conquistando os seus espaços na sociedade, acaba ainda sofrendo assédio moral e sexual no meio de trabalho, pois a mulher sempre foi vista como um objeto sexual, algo que se tornou cultural onde é mais difícil e se tirar da mente de uma sociedade. (ZORZO; SOLDATTI; SOLDATTI, 2020)

O assédio sexual de acordo com o artigo 216-A do Código Penal caracteriza-se em:

> "constranger alguém, com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerente ao exercício de emprego, cargo ou função". (BRASIL, 2001, artigo 216-A)

Sendo difícil de ser comprovado pela sua forma sutil, causando constrangimento a vítima com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, onde o agente pode estar na condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo e função.

Existem inúmeras ações de conscientização sobre o tem na seara do Governo Federal, TST, CSJT, sendo disponibilizados materiais como (cartilhas, vídeos e

manuais) trabalhando ações contínuas objetivando a capacitação dos magistrados e servidores que atuam na Justiça do trabalho.

Na esfera privada, também temos as empresas e os sindicatos demonstrando crescente interesse na capacitação das equipes e ouvidorias de RH. Porém as resoluções ainda se concentram muito no relato da vítima e na comprovação das testemunhas.

Tal violência existente em diversos lugares, porém são evidentes nas relações de emprego, no qual o chefe humilha seus empregadores para mostrar serviço e poder, como também numa situação de coagir uma empregada a ter relações sexuais com ele, em troca de cargos maiores ou gratificações. (MOURA, CAMFIELD, PIZZOL,2021)

E o assédio moral é, a exposição de uma pessoa a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas, sendo mais comuns em relações hierárquicas autoritárias, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e aéticas.

E não somente afeta a saúde física e mental da vítima, mas a empresa afetando os custos operacionais e absentismo e também toda sociedade sobrecarregando o Sistema único de Saúde e Previdência Social proporcionadas pelos afastamentos, aposentadorias e pensões por doenças relativas aos afastamentos do trabalhador.

Tornando assim uma desigualdade salarial, onde por mulheres serem coagidas pelo machismo que há na sociedade há não alcançar cargos mais altos, trazendo assim uma coletividade onde a maioria dos cargos elevados são ocupados por homens. Certamente ocorrendo uma desigualdade salarial, mesmo tendo a mesma formação, idade e cargo que um homem, as mulher acabam ganhando menos. (ALVARENGA,2022)

As mulheres ganham cerca de 20% a menos que os homens, isso mesmo quando tem a mesma formação de um homem e com a mesma idade, ainda há essa grande diferença salarial. (IBGE,2021)

O homem consegue trabalhar onde há salários mais altos e formais, enquanto uma mulher pôr as vezes ter uma dupla jornada de trabalho tem que se submeter a trabalhos piores. (BARCELLOS,2018)

Entretanto foi sancionada um projeto de lei a Lei 14.457/2022 que cria o Programa Emprega + Mulheres, que prevê medidas de inserção e manutenção de mulheres no mercado de trabalho, que foi aprovada em setembro de 2022. Auxiliando

mulheres a se inserirem nesse mercado de trabalha dando assim amparo, motivando e incentivando a inclusão da mulher no contexto trabalhista.

3. A MULHER CHEFIANDO SEUS LARES

Se antes, era difícil apenas constituir uma família e serem mães, hoje trabalhar e conquistar a independência financeira também é complicado. Porém, assim como anteriormente, as mulheres ainda precisam enfrentar batalhas, como a tripla jornada (trabalhar, cuidar da família e de si), lidar com os assédios, a desigualdade de cargos e salários e a garantia de seus direitos. (LIMA,2022)

Além de famílias as quais mulheres residem com seus filhos sem a figura paterna, garantindo o lar em todos são denominadas de famílias monoparentais femininas. (LEITE, 2003)

Sendo assim a mulher desempenha diversas funções: mãe, dona de casa e profissional, exercendo múltiplas jornadas de trabalho. Em famílias monoparentais, cuja a mulher preta ou parda, sendo mais evidente no sistema econômico vigente e, considerando a discriminação e o preconceito racial, esses temas são agravados. É evidente que estão a colocar-se numa posição mais vulnerável ao assumirem que o apoio familiar provém exclusivamente do seu rendimento. (BABIUK, 2015)

O chefe de família monoparental trabalha sozinho, desempenha múltiplas funções e acompanha os filhos em todas as atividades. Estas mulheres muitas conseguem deixar de lado o orgulho para se dedicarem à família e do que satisfazerem as suas necessidades pessoais.

Hoje em dia, cada vez mais mulheres trabalham fora de casa e contribuem para a renda familiar. Além da maternidade, muitas mulheres se interessam pelo desempenho acadêmico e pela formação de valores para a carreira profissional, encarando essas atividades como condições essenciais para uma vida de sucesso. Além disso, o trabalho das mulheres garante muitas vezes a subsistência da família.

As mulheres sentem-se cansadas por aceitarem o fardo de terem de fazer mais do que podem e são capazes de fazer. O mundo das mulheres está se tornando cada vez mais difícil. Um mundo sem rede de apoio. (Pires, 2021)

Embora existam homens que realizam tarefas domésticas, as mulheres ocupam a maior parte deste papel porque o modelo de família patriarcal ainda existe na nossa sociedade. A autora Maria Rosa Dalla Costa demosntra:

> "quando as mulheres são privadas de uma vasta experiência de organização e planejamento coletivo e outras lutas de massas, lhes é negada uma fonte básica de educação: a experiência da revolta social. E essa experiência é principalmente a experiência de aprender suas próprias capacidades, isto é, seu poder e as capacidades, o poder de sua classe".

Apesar da crença que os homens são geralmente mais bem pagos e desempenham as mesmas funções que as mulheres na mesma posição, a realidade é que as famílias monoparentais chefiadas por mulheres estão em ascensão (PIRES, 2021).

Isto apenas mostra a superestimação dos homens que trabalham fora, que se veem apenas em proporções obrigatórias. Muitas mulheres dizem que não “ajudam” nas tarefas domésticas, deixando toda a responsabilidade de criar os filhos, limpar a casa, preparar o almoço para a mulher, que em algumas situações, acabar tendo que trabalhar fora de casa para ganhar dinheiro, mas ainda espera-se que os homens sejam os chefes de família dando todo o credito a eles.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mesmo com grandes avanços na história para a inclusão da mulher no mercado de trabalho, essa assim vem ainda sofrendo com a discriminação de gênero e assédios sexuais. Tendo assim uma família onde se vê sozinha para sustentar, havendo contudo uma diferença de cargos e de salários.

Na qual a mulher no século XXI tem que lutar pelo seu lugar nesse ambiente.

A mulher vem avançando mesmo com as dificuldades, os seus esforços estão valendo pena, onde à séculos atrás a mulher não podia trabalhar, hoje ela enfrenta desafios no trabalho.

Sendo algo cultural a desvalorização o assedio e a diferença salarial, colocando de forma mais complicada a igualdade nessas áreas, fazendo-se assim os passos para a mudança de pensamento ser em passos menores. A inclusão da mulher nesse âmbito ainda não acabou tendo de ser enfrentada a cada dia essa barreira.

Em continuidade a valorização salarial sendo equivalente a masculina, onde suas horas de serviços são reconhecidas, e seus esforços também. Além da discriminação na família monoparental que por fim tem seu valor e sua dedicação.

Para que ocorra uma mudança é necessário que se inicie a desde agora, tomando medidas para promover a igualdade de gênero e a justiça em seu ambiente de trabalho, Que promova a inclusão e diversidade, crie oportunidades e assegure um ambiente justo e igualitário para todos,incluindo assim a mulher que é provedora do lar.

Muitas mudanças precisam acontecer, sigamos juntos construindo um futuro mais justo e igualitário no mercado de trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVARENGA, Darlan. **Mulheres ganham em média 20,5% menos que homens no Brasil.** G1,2022. Disponível em:< https://g1.globo.com/dia-das-mulheres/noticia/2022/03/08/mulheres-ganham-em-media-205percent-menos-que-homens-no-brasil.ghtml> Acesso em 27 de jan. de 2023.

BABIUK, Graciele Aves. **Famílias monoparentais femininas, políticas públicas em gênero e raça e serviço social.** Disponível em: https://seminarioservicosocial.paginas.ufsc.br/files/2017/05/Eixo_3_269.pdf Acesso em: 23 de jan. de 2023.

BERNARDES, Dra Margarida Maria Rocha. **A mulher brasileira na Segunda Guerra Mundial.** EBLOG,2020. Disponivel:< https://eblog.eb.mil.br/index.php/menu-easyblog/as-mulheres-brasileiras-na-segunda-guerra-mundial.html>. Acesso em 30 de novemb. de 2023.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **Famílias Monoparentais: A situação jurídica de pais e mães separados e dos filhos na ruptura da vida conjugal**. 2 ed. Revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2003.

LIMA, Everton. **Mulheres no mercado de trabalho: avanços e desafios.** FIOCRUZ,2022. Disponível em:< https://portal.fiocruz.br/noticia/mulheres-no-mercado-de-trabalho-avancos-e-desafios > Acesso em 27 de jan. de 2023.

MOURA, Fabiana Quadros de, CAMFIELD, Claudio Eduardo Ramos, PIZZOL, João Marques da Rosa Dal. **Assédio moral e sexual no trabalho: Análise e concepção dos acadêmicos sobre a violência.** Desenvolvimento em questão,2021. Disponível em: https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/11195 Acesso em: 27 de jan. de 2023.

MOUTINHO, Laura. **Diferenças e desigualdades negociadas: raça, sexualidade e gênero em produções acadêmicas recentes.** Scielo ,2014. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cpa/a/CYYSsFmdHWTGNcBqYQKQ9Rw/# Acesso em: 19 de setemb. 2023.

PIRES, Indira. **A desvalorização do trbalho feminino; Quando o nosso trabalho é "invisível".** Comunica RH, 2021. Disponivel em:< https://comunicarh.com/a-desvalorizacao-do-trabalho-feminino-quando-o-nosso-trabalho-e-invisivel/>. Acesso em : 30 de novemb.2023.

SOUSA, Cristiane. **Dona de casa, Explorada e Desvalorizada**. Daki, 2021. Disponivel em:< https://www.jornaldaki.com.br/dona-de-casa-explorada-e-desvalorizada-por-cristiana-souza>. Acesso em: 30 de novemb. De 2023

ZORZO, A.; SOLDATTI, H.; SOLDATTI, A. J. **Assédio moral e sexual no ambiente de trabalho.** Revista Tecnológica Fatec Americana, v. 8 n. 1, 2020. ISSN 2112-7019. saopaulo.sp.gov.br,2020. Disponível em: < http://ric.cps.sp.gov.br/handle/123456789/6717?locale=pt_BR > Acesso em: 27 de jan. de 2023.

_____**Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil**. IBGE,2021. Disponível em:< https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101784 > Acesso em 27 de jan. de 2023.